Ata da 63ª (sexagésima terceira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada dos Vereadores Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Ulteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os Edis presentes. A seguir, o Presidente informou que houve um equívoco quando da divulgação do resultado da votação do Projeto de Lei nº 25/2021, votado na 62ª (sexagésima segunda) Reunião Ordinária da 19ª Legislatura desta Casa de Leis, realizada no último dia dezoito do corrente mês, sendo que ressaltou que o registro da referida ata está de forma correta. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 049, 050, 051 e 052/2022 e Of. Gab. nº 0319 e 0322/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 018, 019 e 020/2022, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 051/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; Ofício nº 060/2022, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 361/2022, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Guilherme de Sales Gonçalves – Promotor de Justiça; *release* enviado pela Associação Mão Amiga; Oficio n° 22/2022 - SECULT/DCPC, enviado pelo Governo do Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/Diretoria de Convênios e Prestação de Contas/Milena Andrade Pedrosa - Secretária de Estado Adjunto de Cultura e Turismo; convite enviado pelo Vereador José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais desta Câmara Municipal e correspondência enviada pelo Conselho Municipal de Saúde de Formiga. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 308/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 049/2022, recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, os recursos em questão serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, no custeio das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Hospitalar, em serviços de Urgência e Emergência - UPA e, ainda, no enfrentamento de demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus, conforme se infere pela leitura do Ofício n° 187/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto *(Autoria: Prefeito Municipal);* **Projeto de Lei nº 309/2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal. Segundo a Mensagem nº 050/2022, o valor a que se refere o financiamento será aplicado na modernização do parque de iluminação pública do município, por meio da substituição da iluminação pública existente para luminária tipo LED, incluindo toda a infraestrutura necessária como mão de obra, braço, base, relé e luminárias de LED, o que culminará em eficiência energética, ao passo que este tipo de lâmpada possui um sistema mais moderno e eficaz, produzindo maior luminosidade nas vias públicas com a utilização de menor potência, gerando, invariavelmente, economia aos cofres públicos. Ademais, ainda conforme a supracitada Mensagem, a melhora da luminosidade pode influenciar diretamente na sensação de segurança dos munícipes, tanto sob a ótica da segurança pública em si quanto do trânsito, por contribuir para a visibilidade de motoristas e pedestres *(Autoria: Prefeito Municipal);* **Projeto de Lei nº 310/2022** – Autoriza o Município de Formiga a contratar operação de crédito no valor de até R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG. Segundo a Mensagem nº 051/2022, o valor a que se refere o financiamento será aplicado em obras de sistema de esgotamento sanitário, mormente na execução da rede interceptora de esgoto do córrego Água Vermelha, destacando-se que, se possível, este também será utilizado nos córregos Matadouro, Bela Vista e Romualdo. Salienta-se, segundo a Mensagem, que a proposta apresentada por esta Gestão para tanto, cadastrada no “Edital Municípios 2022”, se encontra devidamente habilitada pela respectiva instituição financeira (doc. Anexo ao projeto) e que os recursos desta operação de crédito serão somados aos do financiamento autorizado por meio da Lei nº 5.675, de 13 de julho de 2021, cuja assinatura do respectivo contrato se deu em 31 de dezembro de 2021. De acordo com o cronograma do Edital, o próximo passo é a apresentação da documentação necessária para que a proposta seja enquadrada junto à Secretaria de Tesouro Nacional (STN), o que deve ser providenciado até o dia 20/6/2022, sendo a lei autorizativa um destes documentos *(Autoria: Prefeito Municipal)*. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente informou que haviam 4 (quatro) Projetos de Lei – nº 301, 302, 303 e 304/2022 - que, pelos seus objetos, deveriam ser votados com mais urgência por esta Edilidade, sendo que todos contavam com os pareceres de todos os Edis, sendo que tais proposituras só não constaram na pauta original da presente sessão pela ausência de tempo para tal. Sob tal justificativa, solicitou ao plenário a inclusão de tais proposições na Ordem do Dia, para que ocorresse a devida apreciação das mesmas. Logo após a fala presidencial, o Vereador Cid Corrêa suscitou “questão de ordem”, momento em que requereu que, junto ao pleito recém efetuado pelo Presidente, também fosse incluído o Projeto de Lei nº 293/2022, que igualmente contava com os pareceres de todos os Vereadores. Levadas a plenário as referidas solicitações, ambas lograram êxito e foram aprovadas por unanimidade. Dando andamento à sessão, passou-se à apreciação dos projetos em pauta. O Presidente colocou em votação a supressão da leitura dos mesmos, tendo em vista que tais proposituras se encontram disponíveis no sítio oficial desta Edilidade, o que foi aprovado por todos os Vereadores. Foi levado à discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei nº 269/2022** (Dispõe sobre a criação do Programa “Comunidades Fortalecidas”, que visa o monitoramento das estradas rurais do Município de Formiga/MG e dá outras providências). O Presidente pediu ao Secretário que procedesse à leitura da Mensagem nº 034/2022, que encaminha o veto em questão e, em seguida, que fosse lido o parecer exarado pela Comissão Especial. Submetido ao plenário, o veto foi rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 298/2022** – Altera a redação do *caput* do artigo 1º da Lei nº 5.822, de 31 de março de 2022, tendo em vista que, conforme consta na Mensagem nº 040/2022, para efetiva utilização do crédito especial aberto, demonstra-se necessária a criação de programas, sendo que, ainda segundo a mesma Mensagem, as respectivas ações já se encontram no quadro constante do dispositivo supracitado. Submetido ao plenário, o projeto em apreço foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência do Vereador Flávio Couto quando da primeira votação; **Projeto de Lei nº 293/2022** – Dispõe sobre proibição de desafetação e alienação de bem público pertencente ao Patrimônio Público Municipal, caracterizado como sendo uma gleba com área de 23,11,80ha, localizada no lugar denominado Fazenda Vista Alegre, Matrícula no Registro de Imóveis nº 77974, sendo a referida proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 301/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 444.131,83 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), acrescido da correspondente correção monetária a ser calculada com base na taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), acumulada mensalmente até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos e, ainda, acrescido ao montante a taxa de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução, em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Submetido ao plenário, o projeto em voga foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 302/2022** – Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências. Segundo a Mensagem que encaminha o projeto, os respectivos valores são oriundos das emendas individuais à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 118, 4º, da Lei Orgânica Municipal. Levada à votação, tal propositura foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 303/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 5.826, de 7 de abril de 2022, tendo em vista a necessidade de adequação tanto do elemento de despesa quanto da fonte de recurso correspondente, sendo o projeto em tela aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência da Vereadora Osânia Silva e do Vereador Luiz Carlos Tocão quando da segunda votação; **Projeto de Lei nº 304/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 5.827, de 7 de abril de 2022, tendo em vista a necessidade de adequação tanto do elemento de despesa quanto da fonte de recurso correspondente. Submetido à votação, o projeto em questão foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Posteriormente, o Presidente comunicou a suspensão da reunião pelo tempo de 00h10min (dez minutos) a 00h15min (quinze minutos), até que fosse dado início ao Prêmio “Boina de Ouro”. Retomados os trabalhos, passou-se à outorga do Prêmio “Boina de Ouro”, conferido pelos Vereadores desta Casa de Leis aos membros das Polícias Militar, Rodoviária e Civil, membros do Corpo de Bombeiros, Policias Penais e Guardas Municipais que tenham se destacado em suas funções, contribuindo para a segurança da população. O Presidente convidou o Sr. Eduardo Lacerda Vaz, servidor desta Edilidade, para apresentar a entrega das honrarias. Eis a relação dos (as) homenageados (as): 2º Tenente Henrique Thadeu Esteves da Silva - Comandante do 5º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Vereador Marcelo Fernandes); Rogério Costa Simões - Major da Polícia Militar de Minas Gerais (Vereador Cid Corrêa); José Pereira de Souza - Capitão R 1 (Vereador Juarez Carvalho); José Geraldo dos Santos - 3º Sargento QPR da Polícia Militar de Minas Gerais (Vereador Luciano do Gás); Rodrigo César de Moraes - 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais (Vereador Flávio Martins); Fernanda Kelly Silva Alves Fernandes - Escrivã da Polícia Civil (Vereador Flávio Couto); Eduardo da Silva - Investigador de Polícia Civil (Vereadora Joice Alvarenga); Jézus Lúcio da Silva - 2º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais (Vereador Cabo Cunha); Luiz David Ramos - 3º Sargento do 5º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Vereador Luiz Carlos Tocão); Janaína de Cássia Mendonça - Investigadora de Polícia Civil (Vereadora Osânia Silva). Durante a entrega do Prêmio “Boina de Ouro” ao indicado pelo Vereador Luiz Carlos Tocão no ano de 2022, procedeu-se também a entrega da mesma honraria ao Sr. Manoel Tadeu da Silva, homenageado pelo referido Edil no ano de 2021, ocasião em que o Sr. Manoel não pôde estar presente. Findada a homenagem, o Sr. Eduardo Lacerda Vaz devolveu a palavra ao Presidente, que parabenizou todos os homenageados, ressaltando a importância de seus trabalhos, e os convidou para se dirigirem à frente para uma foto oficial. Em sequência, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado pelo plenário, considerando a ausência dos Vereadores Flávio Martins, Osânia Silva e Luciano do Gás. Após, foram aprovados pelos Edis, considerando a ausência do Vereador Flávio Martins, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e os apresentados de maneira verbal durante a reunião, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Cabo Cunha, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Flávio Couto e Joice Alvarenga, considerando a ausência do Edil Flávio Martins. Durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, o Vereador Cabo Cunha requereu que, logo após a sua fala, fosse efetuada a leitura dos ofícios e documentos por ele solicitada e constante na pauta. No instante seguinte, o Presidente pediu ao Secretário que fosse efetuada a leitura dos ofícios e documentos requerida pelo Vereador Cabo Cunha, quais sejam: 1) Ofício nº 373/2021/SCMF, de autoria dos Vereadores Cabo Cunha e Marcelo Fernandes, no qual os mesmos solicitam que o Executivo, através da Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana, faça cumprir a Lei Complementar nº 214/2021, sobretudo o seu artigo 13, que tem redação originada em emenda que tem o Vereador Cabo Cunha como um de seus autores. 2) Of. Gab. 0153/2022, enviado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Marden de Oliveira Lima, que, em resposta ao Ofício nº 373/2021/SCMF, informa que a partir da contratação de mais um assessor de aprovação de projetos para a Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana, atualmente está sendo cumprido o prazo de vinte dias, estipulado pela Lei Complementar 214/2021 para primeira análise, apresentando todos os apontamentos necessários à aprovação do projeto de obras civis. 3) Requerimentos nos 29 e 31/2022, enviados pelo Vereador Cabo Cunha, ao Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes, e à Auditora do Legislativo, Mariana Fátima Souza, respectivamente, no qual solicita que seja informado se, existe previsão legal para transporte de pessoas para serem homenageadas pelo Poder Legislativo, como ocorrido no dia 13/12/2021, quando o motorista da Câmara, usando veículo integrante da frota desta Casa de Leis, ensejando gastos com diária e combustível, se deslocou ao aeroporto de Confins, em Belo Horizonte, para buscar o Sr. Luís Fernando Pires Machado, Coordenador-Geral do Interlegis, que seria homenageado, naquela mesma data. 4) Comunicação Interna nº 007/2022/CICMF, na qual a Auditora do Legislativo, Mariana Fátima Souza, respondendo ao Requerimentos nos 29 e 31/2022, acima citados, responde que, em consulta a legislação pertinente, especialmente a Resolução n° 284/2005, que regulamenta o uso de veículos da Câmara Municipal de Formiga, informa que não há previsão expressa a respeito do transporte de homenageados pelo Poder Legislativo. Em seu art. 1° estabelece apenas que “Os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Formiga são de uso exclusivo do Poder Legislativo (...)” e em seu art. 5° dispõe que “Os veículos da Câmara Municipal de Formiga só poderão ser dirigidos por vereadores ou funcionários, desde que habilitados, e sempre para atender as necessidades do Poder Legislativo.” Por derradeiro, o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Flávio Couto, Juarez Carvalho, Cabo Cunha, Cid Corrêa e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dois de maio do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa – PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |